

Da mesma forma, a RTSA, caracterizada como dívida exclusiva da ECT, foi calculada pela GLOBALPREV, cujo valor perfaz mais de 1 bilhão de reais. A dívida foi suspensa pela ECT merecendo esclarecimentos sobre sua constituição e contestação por parte da patrocinadora.

Em vista do exposto, solicito o apoio dos ilustres pares na aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, em 05 de outubro de 2015.

Marcus Vicente
Deputado Federal (PP-ES)